



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

**EDITAL 003/2022/PROGRAD – RETIFICADO EM 17/05/2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA UFSC**

Em cumprimento à Resolução Normativa N° 51/Cun/2015 e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFSC, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR), torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição de atividades formativas a servidores(as) docentes e técnicos(as)-administrativos(as), para o ano letivo de 2022.

**1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL**

**1.1** O presente edital visa o recebimento de propostas de atividades formativas aos servidores (as) docentes e técnicos-administrativos(as) da UFSC a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no ano de 2022, na modalidade presencial, semi-presencial ou não presencial;

**1.2** As atividades formativas propostas devem seguir as normas da Resolução 51/CUn/2015 que regulamenta o PROFOR na UFSC e o PDP 2022 da UFSC;

**1.3** Serão acolhidas propostas de atividades para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam às necessidades de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento pedagógicos nos mais diversos níveis e áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação continuada dos docentes da UFSC, conforme quadro constante no item 5 deste Edital;

**1.4** As áreas formativas constantes no item 5 deste Edital decorrem de Levantamento das Necessidades Formativas realizado com docentes da UFSC em 2021.

**2. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL: MINISTRANTES**

Servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação ativos(as) da UFSC.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MINISTRANTES e TUTORES(AS)**

### **3.1 São atribuições dos(as) MINISTRANTES:**

- 3.1.1** Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário;
- 3.1.2** Ministrando a atividade proposta, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela comissão examinadora;
- 3.1.3** Elaborar material didático pertinente à atividade proposta;
- 3.1.4** Fazer a montagem do ambiente virtual de aprendizagem do curso na plataforma Moodle grupos da UFSC (<https://grupos.moodle.ufsc.br>) e disponibilizar à Coordenação do PROFOR e aos participantes;
- 3.1.5** Providenciar os materiais necessários para o desenvolvimento da proposta;
- 3.1.6** Selecionar, caso necessite, um(a) tutor(a), ou mais tutores(as), com as competências necessárias para cumprir o plano de trabalho, e conforme critérios estabelecidos no item 5.9 deste edital;
- 3.1.7** Participar das reuniões agendadas pela Coordenação do PROFOR;
- 3.1.8** Após a conclusão da atividade formativa, enviar lista de frequência à equipe do PROFOR no prazo máximo de 10 dias e demais documentos solicitados pela equipe do PROFOR, seguindo os modelos disponibilizados.

### **3.2 São atribuições do(a) tutor(a), quando houver:**

- 3.2.1** Atuar remotamente auxiliando o(a) ministrante nas questões pedagógicas do curso, sanando possíveis dúvidas de participantes, auxiliar na correção das atividades e colaborar na elaboração dos conteúdos dos cursos.

## **4.DOS REQUISITOS DO(A) MINISTRANTE e TUTOR(A)**

### **4.1 O(a) ministrante deverá:**

- 4.1.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa que pretende ofertar;
- 4.1.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 4.1.3 Garantir a viabilidade de execução da proposta;
- 4.1.4 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo(a) da UFSC.

### **4.2 O(a) tutor(a), quando houver, deverá:**

- 4.2.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa que pretende participar;
- 4.2.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 4.2.3 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo da UFSC.

**4.3** Ministrantes e tutores(as) que se aposentarem ou se afastarem durante a vigência deste edital, terão o apoio financeiro encerrado pela PROGRAD.

## **5. DAS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS**

**5.1** A carga horária das atividades formativas pode ser ministrada com atividades síncronas e/ou assíncronas, sob a forma de cursos, oficinas, palestras ou outras.

**5.2** Serão aceitas propostas de atividades formativas nas seguintes áreas:

**5.2.1 Promoção de aperfeiçoamento de habilidades em didática para docentes**

Objetivo: Ampliar o aprendizado e o compartilhamento de experiências acerca de habilidades em didática para docentes.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.2 Conhecimentos teórico-práticos específicos para determinada área de formação**

Objetivo: Refletir acerca de conhecimentos teórico-práticos de ensino para o Ensino Básico e/ou Superior e apresentar ferramentas práticas para a elaboração do planejamento de atividades pedagógicas gerais ou específicas para cada área de conhecimento, como por exemplo metodologias para o ensino de determinada área do conhecimento, avaliação do processo de aprendizagem, planejamento de aulas e planos de ensino.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.3 Desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias e ferramentas educacionais**

Objetivo: Aprimorar conhecimentos de docentes sobre possibilidades de utilização da tecnologias e ferramentas educacionais, incluindo a plataforma Moodle, nas aulas, avaliações, atividades, trabalhos em equipe e questionários.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.4 Reflexões sobre adequação das práticas pedagógicas e metodologias a cada área de formação**

Objetivo: Refletir acerca da adequação de práticas pedagógicas e metodologias de forma específica para determinada área de conhecimento.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.5 Modalidades avaliativas em atividades teóricas e/ou práticas**

Objetivo: Compartilhar possibilidades avaliativas e refletir sobre a pertinência de cada uma delas no processo de ensino e aprendizagem.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.2.6 Ações integradas de ensino, pesquisa e extensão**

Objetivo: Apresentar experiências ou possibilidades de integração e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.7 Promoção de ações para a interculturalidade na comunidade acadêmica**

Objetivo: Formação voltada ao desenvolvimento e implementação de ações interculturais entre áreas do conhecimento, saberes e práticas.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.8 Ações pedagógicas e práticas educacionais que favoreçam inclusão e acolhimento aos discentes**

Objetivo: Refletir sobre ou apresentar resultados de pesquisas, ações e práticas de inclusão e acolhimento discente.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.9 Ações pedagógicas para a promoção de saúde mental entre a comunidade acadêmica**

Objetivo: Promover a reflexão sobre a saúde mental da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como estratégias de cuidado e acolhimento.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.10 Reflexões sobre permanência estudantil e combate à evasão**

Objetivo: Promover reflexão sobre permanência estudantil ou evasão da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como apresentar resultado de pesquisa relacionada.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.11 Debates sobre a implementação e as implicações acadêmicas e pedagógicas da curricularização da extensão**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar experiências relacionadas à curricularização da extensão no Ensino Superior.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.12 Processos de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas aos processos de aprendizagem e neurodiversidades no Ensino Superior.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.13 Dificuldades de aprendizagem e caminhos possíveis**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas às dificuldades de aprendizagem no Ensino Básico ou no Ensino Superior.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.14 Acessibilidade Educacional e Capacitismos**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas à acessibilidade educacional ou capacitismos no Ensino Básico ou no Ensino Superior, visando a promoção de aulas e ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.15 Trabalho docente da contemporaneidade**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas trabalho docente na contemporaneidade.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.16 Atividades formativas sobre alimentação, respiração, uso da voz, cuidados posturais e socioemocionais para docentes**

Objetivo: Proporcionar informações, técnicas ou compartilhar experiências sobre alimentação, respiração, uso da voz, cuidados posturais e socioemocionais para docentes

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.17 Conhecimentos teórico-práticos sobre relações étnico-raciais**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas às relações étnico-raciais, principalmente nas práticas docentes.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.18 Gestão de projetos e equipes de pesquisa**

Objetivo: Apresentar possibilidades de criar, acompanhar, participar ou avaliar projetos e equipes de pesquisa.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.19 Utilização de línguas estrangeiras nas atividades de ensino, pesquisa e extensão**

Objetivo: Apresentar possibilidades utilização de línguas estrangeiras em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.20 Acolhimento e integração institucional para novos(as) docentes**

Objetivo: Promover debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências de acolhimento ao corpo docente, principalmente no início da carreira.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.21 Legislação da carreira docente e plano de carreira docente**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre a legislação relacionada à carreira docente.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.22 Questões de gênero e diversidades no ambiente acadêmico**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre diversidades de gênero, orientação sexual e identidades de gênero, colaborando para a cultura do respeito e valorização das diferenças para o enfrentamento da violência sexista, étnico-racial e LGBTfóbica no ambiente universitário, nos conteúdos curriculares e nas áreas do conhecimento.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.23 Debates sobre o papel da universidade pública no contexto brasileiro e função social da universidade**

Objetivo: Promover debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre o papel da universidade pública e sua função social.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.24 Reflexões sobre racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outros preconceitos no ambiente acadêmico e nos currículos**

Objetivo: Promover conhecimentos, debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outros preconceitos no ambiente acadêmico e nos currículos.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.25 Sistemas UFSC**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos sobre um ou mais sistemas utilizados na UFSC.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.26 Reflexões sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos**

Objetivo: Proporcionar reflexões e conhecimentos sobre as possibilidades e implicações epistemológicas expressas nos Projetos Pedagógicos de um ou mais cursos de graduação.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.27 Funções administrativas na UFSC: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Ensino, Chefia de Departamento, entre outros**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para o exercício de funções administrativas e de chefia na UFSC.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.28 Políticas de formação de professores(as)**

Objetivo: Ampliar o debate sobre as políticas de formação de professores para o Ensino Básico e para o Ensino Superior.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.29 Progressão funcional e gestão do tempo**

Objetivo: Apresentar possibilidades de progressão funcional e gestão do tempo para a carreira docente.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.30 Metodologias de pesquisa científica e divulgação de trabalhos científicos**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para a utilização de uma ou mais metodologias de pesquisa científica, ou para a divulgação de trabalhos científicos.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.31 Plataforma Lattes e plataforma Sucupira;**

Objetivo: Instrumentalizar e/ou provocar reflexões sobre a Plataforma Lattes e a Plataforma Sucupira.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.32 Filosofia da educação e pedagogias críticas de ensino-aprendizagem**

Objetivo: Apresentar conhecimentos teóricos ou práticos ou reflexões sobre Filosofia da Educação e/ou Pedagogias críticas.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.33 Legislação educacional**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre legislação educacional em um ou mais níveis de Ensino.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.34 Metodologias de ensino e pesquisa para a área artística**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre metodologias de ensino e pesquisa para a área artística, em um ou mais níveis de Ensino.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.35 Planos de ensino e sua implementação**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre elaboração de planos de ensino, em um ou mais áreas do Ensino Superior.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.36 Gestão de mídias digitais para atividades de ensino, pesquisa e extensão**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre gestão de mídias para atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.37 Ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, Conselho de Ética e Plataforma Brasil**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior, ou abordar ou instrumentalizar sobre Conselho de Ética e/ou Plataforma Brasil.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.38 Utilização de ferramentas de modelagem da informação (BIM) para construção civil**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre a utilização de ferramentas de modelagem da informação (BIM) para construção civil.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **3.2.39 Publicações científicas**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para ampliação da qualidade e melhoria da divulgação e acesso às publicações científicas.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.40 Comunicação não violenta na docência**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar uma comunicação não violenta nas atividades de ensino.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.41 Análises estatísticas para pesquisa em áreas aplicadas como Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Econômicas, Ciências Exatas e outras**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para a utilização de análises estatísticas para pesquisa em áreas aplicadas como Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Econômicas, Ciências Exatas e outras.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.42 Programas de Desenvolvimento Sustentável e legislações relacionadas**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre Programas de Desenvolvimento Sustentável e legislações relacionadas.

Carga horária: de 08 (oito) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.3** Preferencialmente, as atividades síncronas e/ou assíncronas das ações formativas devem ser gravadas e disponibilizadas no Moodle Grupos pelo(a) ministrante;

**5.4** As atividades formativas deverão ser realizadas no decorrer do ano letivo de 2022, podendo estender-se até 23 de dezembro de 2022. As datas das atividades formativas poderão ser ajustadas, a critério do PROFOR e em acordo com os(as) proponentes, para evitar acúmulo de atividades no mesmo período;

**5.5** As atividades formativas podem ter caráter teórico, ou teórico-prático, com a inclusão de oficinas, palestras ou debates durante sua realização;

**5.6** Os vídeos, materiais didáticos e atividades propostos ficarão disponíveis para o PROFOR e poderão ser novamente disponibilizados em outros momentos pelas plataformas e mídias sociais institucionais;

**5.7** Todas as atividades formativas serão totalmente gratuitas às pessoas participantes;

**5.8** Serão aprovadas, no máximo, 01 (uma) proposta por ministrante;

**5.9** As propostas devem ter um(a) único(a) ministrante no caso de contemplarem 25 participantes, no mínimo, e podem ter um(a) ministrante e um(a) tutor(a), no caso de contemplarem de 25 a 50 participantes;

**5.10** As atividades formativas que tenham 75 participantes ou mais poderão contar com o auxílio de dois(duas) tutores(as), desde que haja disponibilidade orçamentária do PROFOR;

**5.11** Quando o número de participantes no curso for menor, ou maior, do que os estabelecidos neste edital para a contratação de tutores(as), o PROFOR, em acordo com o(a) ministrante, ajustará o número de participantes do curso e/ou de tutores(as) contratados para a melhor utilização dos recursos orçamentários;

**5.12** A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) participantes inscritos(as) nas atividades formativas.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA**

**6.1** As propostas das atividades formativas apresentadas deverão constar em Formulário do Google docs preenchido (disponível na página do PROFOR), incluindo o currículo Lattes e a Proposta de Atividade Formativa anexados no formulário, conforme modelo disponibilizado na página [www.profor.prograd.ufsc.br](http://www.profor.prograd.ufsc.br) ;

**6.2** As propostas deverão ser enviadas, via formulário do Google Docs entre os dias 20 de abril de 2022 e 14 de maio de 2022;

**6.3** Os(As) ministrantes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

## **7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

O prazo para recebimento das propostas de Atividades Formativas será de **20 de abril de 2022 a 21 de maio de 2022**. ~~20 de abril de 2022 até 14 de maio de 2022.~~

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFOR**

São atribuições do PROFOR:

- a) Divulgar as atividades entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos(as) participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os(as) ministrantes e participantes das atividades formativas;

- e) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para as atividades formativas que utilizarem esta plataforma, caso seja do interesse dos(as) ministrantes;
- f) Encaminhar o pagamento dos(as) ministrantes e dos(as) tutores(as) (quando houver);

## **9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR E DA REMUNERAÇÃO**

**9.1** O PROFOR compromete-se a realizar o pagamento do(a) ministrante e do tutor(a) conforme valores estabelecidos pela Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC).

**9.2** Os valores das remunerações (GECC) variam conforme a atividade de instrutoria e tutoria, por hora de curso, os quais são:

Para Instrutor: R\$ 105,12

Para Tutor: R\$ 68,81

**9.3** Os pagamentos serão efetuados em parcela única e após o término da atividade formativa e o envio da documentação solicitada.

## **10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora designada pela PROGRAD. Serão considerados prioritariamente os critérios elencados abaixo:

- a) Pertinência da proposta diante dos objetivos e necessidades do PROFOR (até 02 pontos);
- b) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área em que pretende ofertar a atividade formativa (até 02 pontos);
- c) Adequação das estratégias metodológicas e pedagógicas à atividade formativa proposta (até 02 pontos);
- d) Consonância com os objetivos citados na área pretendida do item 5.2 deste edital (até 02 pontos);
- e) Serão priorizadas atividades não ofertadas previamente pelo PROFOR, PROEX ou CCP-PRODEGESP (até 02 pontos).

## **11. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

## **12. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no dia ~~24 de maio de 2022~~ ~~16 de maio de 2022~~ na página do PROFOR, no endereço <http://profor.prograd.ufsc.br>.

## **13. DOS RECURSOS**

O(a) proponente poderá enviar o formulário de interposição de recursos preenchido e assinado até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar para o endereço [profor@contato.ufsc.br](mailto:profor@contato.ufsc.br). O formulário está disponível no site <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>. O assunto do e-mail deve ter como título RECURSO PARA PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE. Não haverá reapreciação de recursos.

### 13. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia ~~18 de maio de 2022~~ **26 de maio de 2022** na página do PROFOR (<http://profor.prograd.ufsc.br/>). A classificação final seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o resultado preliminar.

### 14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

### 15. Cronograma:

ETAPAS	DATA
Inscrições	20/04/2022 a <del>14/05/2022</del> <b>21/05/2022</b>
Resultado preliminar	<del>16/05/2022</del> <b>24/05/2022</b>
Prazo para recurso	<del>18/05/2022</del> <b>25/05/2022</b>
Resultado Final	<del>20/05/2022</del> <b>26/05/2022</b>
Prazo para realização das atividades	De <del>01/06/2022</del> <b>06/06/2022</b> a 23/12/2022

Florianópolis, 17/05/2022.

Daniel de Santana Vasconcelos  
Pró-Reitor de Graduação

